



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Concede o título de Cidadã rio-branquense à senhora Lissandra Bacelar Freitas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de Cidadã rio-branquense à senhora Lissandra Bacelar Freitas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 09 de setembro de 2025.

FABIO DE
ARAÚJO
FREITAS:521
52901215
FÁBIO ARAÚJO
Vereador – MDB/AC

Assinado digitalmente por FABIO DE
ARAÚJO FREITAS:52152901215
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
09035422000177, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=FABIO DE
ARAÚJO FREITAS:52152901215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.09 17:30:53-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-branquense é regulamentada atualmente pelo Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019. A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, tenham promovido benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso em questão, a agraciada apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo, o qual demonstra a aptidão exigida.

A concessão do Título de Cidadã Rio-branquense à Sra. Lissandra Bacelar Freitas se justifica pelo trabalho relevante e inspirador que ela vem desenvolvendo em Rio Branco por meio do Ministério MBCI. A Pastora Lissandra tem se destacado como figura central na condução de atividades que promovem o crescimento espiritual, emocional e comunitário de seus membros, liderando especialmente a Rede de Mulheres das Igrejas MBCI, que abrange 3.000 mulheres, sendo 400 diretamente ligadas à congregação de Rio Branco. Com sabedoria, amor e compromisso, ela tem transformado vidas e fortalecido os laços de fé e solidariedade na cidade.

O impacto de sua atuação vai além dos números. Ela realiza atendimentos diários de aconselhamento às mulheres, proporcionando acolhimento, orientação e apoio em momentos de dificuldade. Sua dedicação tem transformado vidas e reforçado os laços de fé e solidariedade dentro da igreja.

Além disso, na congregação são realizados casamentos coletivos, fortalecendo o compromisso matrimonial dos casais, e a Pastora Lissandra é responsável pela formação de cantores solo e pelo desenvolvimento do canto coral, valorizando a arte e a música como expressões de louvor e comunhão. Seu empenho em formar novas lideranças demonstra seu compromisso com a continuidade e o crescimento saudável do Ministério.

Por seu amor incondicional, liderança dedicada e impacto significativo na vida de inúmeras mulheres e famílias, a Pastora Lissandra Bacelar Freitas revela-se plenamente merecedora do Título de Cidadã Rio-branquense.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Rio Branco, 09 de setembro de 2025.

FABIO DE
ARAUJO
FREITAS:52152
901215
FABIO ARAÚJO
Vereador – MDB/AC

Assinado digitalmente por FABIO DE
ARAUJO FREITAS:52152901215
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipia v5, OU=99035422000177, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
FABIO DE ARAUJO FREITAS:52152901215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.09 17:31:30-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

NOME LISSANDRA BACELAR FREITAS

FILIAÇÃO
JOSÉ FERNANDO BACELAR
HELENA GONÇALVES DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 24/01/1978
NATURALIDADE JEQUIÉ-BA
TIPO/FATOR RH: [REDACTED] ORGÃO EXPEDIDOR PC-AC
OBSERVAÇÃO [REDACTED]

Lissandra Bacelar Freitas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF [REDACTED] DNI [REDACTED]

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2021

REGISTRO CIVIL LISSANDRA BACELAR FREITAS

[REDACTED]

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
NIS/ PIS/ PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
[REDACTED]	[REDACTED]		
CERT. MILITAR	[REDACTED]		
[REDACTED]	[REDACTED]		
CNH	CNS		
[REDACTED]	[REDACTED]		

POLEGAR DIREITO

[REDACTED]

P. 80

Roselayne
ROSELAYNE CRISTINA M. SOBREIRA
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Currículo - Lissandra Bacelar Freitas

Informações Pessoais:

Natural de: Jequié, Bahia

Filiação: Fernando Bacelar e Helena Santos Lima

Estado Civil: Casada há 22 anos com Adcarlos da Silva Freitas

Filhos: João Manoel Bacelar Freitas e Maria Clara Bacelar Freitas

Formação Acadêmica:

Bacharelado em Teologia - Faculdade Batista Nacional de Belo Horizonte - MG

Licenciatura em Música - Universidade de Brasília (UNB) - DF

Graduação em Biomedicina - Faculdade Anhanguera, Rio Branco - AC

Experiência Ministerial:

Co-fundadora do Ministério MBCI

22 anos de exercício pastoral

Pastora da Igreja Batista MBCI em Rio Branco

Resumo Profissional:

Lissandra Bacelar Freitas possui sólida experiência pastoral e ministerial, com mais de duas décadas dedicadas ao trabalho de orientação, ensino e cuidado espiritual. Como co-fundadora do Ministério MBCI, tem atuado com ênfase no desenvolvimento comunitário e espiritual. Sua formação diversificada em Teologia, Música e Biomedicina reflete um compromisso com a formação humana integral e com o desenvolvimento de práticas pastorais inovadoras e integradas à realidade contemporânea.